

DECRETO Nº 03346/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.368, de 18 de fevereiro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS - FNDE		
339030 - Material de Consumo	348	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	349	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	51	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal